



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

ENTRADA EM 19/09/2018

MEMORANDO

DE: Claudiomiro Gamst Robinson – Prefeito Municipal
PARA: Setor Jurídico
DATA: 19/09/2018
ASSUNTO: Resposta Memorando 02/2018

SENHOR PROCURADOR,

Em atenção ao memorando acima citado, que refere-se ao processo Judicial 161/1.10.0000048-4, datado de dezoito de setembro corrente, em que solicita PLANO DE PARCELAMENTO para devolução de valor recebido pela administração anterior, que monta atualmente o valor de R\$.938.694,56, temos a esclarecer e solicitar o que segue: É de conhecimento público a situação financeira de nosso Município, que assim como os demais sofre com uma queda de receita, no nosso caso agravada pelo montante de Restos a Pagar sem suficiência financeira que encontramos ao assumir o mandato.

Assim, dentro de nossas condições financeiras, e conforme explicações do Secretário Municipal da Fazenda e Secretário Municipal da Administração, tal PARCELAMENTO, para que seja cumprido em dia deverá ser efetuado em não menos de 10 (dez) anos, (120 parcelas mensais).

Certos de Vossa Melhor atenção, apresentamos votos de consideração e respeito.

SALTO DO JACUI/RS, aos 19 de Setembro de 2018


CLAUDIOMIRO GAMST ROBINSON

Prefeito Municipal

Ilmo SR.

RENAN BRAATZ

MD.PROCURADOR JURIDICO

SALTO DO JACUI/RS.

2h - 13/11/18

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327 1400 - CEP 99440-000

ESPORTE E VIDA